



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1124/21

PR Nº 061/21

RESOLUÇÃO Nº 2.646, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor
Paulo Sérgio Pinto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Paulo Sérgio Pinto, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE MARÇO DE 2022.

**Ver. Idenir Cecchim,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Verª Mônica Leal,
1ª Secretária.**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 07/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 16/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0347638** e o código CRC **7505D84C**.



Referência: Processo nº 220.00156/2021-75

SEI nº 0347638